



COMUNICADO

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – AATUB APLICAÇÃO DA PROVA DE VERIFICAÇÃO FINAL

1. A aplicação da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas e Auditor de Atividades Urbanas – Transporte, será realizada no dia **29 de setembro de 2024 (domingo)**.
2. A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, com início às 9h (nove horas).
3. A prova de verificação de aprendizagem será realizada no **Centro de Ensino Médio 01 (GG) do Guará, situado na QE 07 Área Especial M - Guará, DF Sala 05**.
4. Relação de cargos e candidatos que poderão realizar a prova de prova de verificação de aprendizagem:

Cód.	Cargo	Inscrição	Candidato(a)
103	Auditor de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas	0310101309	Atila Barbosa Pires
103	Auditor de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas	0310111742	Daniel Oliveira Diniz
103	Auditor de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas	0310116571	Rafael Leandro Almeida
103	Auditor de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas	0310111993	Carlos Henrique Gouveia de Oliveira (sub judge)
103	Auditor de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas	0310114469	Wanderglaysson Cardozo da Mata (sub judge)
103	Auditor de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas	0310101184	Ohana Kimberly Bispo Caldeira de Almeida
104	Auditor de Atividades Urbanas – Transporte	0310100754	Genilton dos Reis Silva (sub judge)

5. Reforçamos que 09h (nove horas) é o horário estabelecido para o fechamento dos portões e que não será permitido o acesso de nenhum candidato após esse horário.
6. Recomendamos que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente e de documento de **identidade original (conforme estabelecido no subitem 11.4 do Edital Normativo do concurso)**:

“11.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelas entidades fiscalizadoras de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pôr órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação.

11.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolos de solicitação de documentos, certidão de nascimento e de casamento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (sem foto); carteira estudantil; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); carteiras de identidade com validade vencida; Carteira de Trabalho-CTPS (modelo eletrônico); cópia de documentos, ainda que autenticadas; e documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

11.4.2 Não serão aceitos outros documentos ou documentos fora do prazo de validade como documentos de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, nem cópias autenticadas e protocolos de documento de identidade.”

7. Será permitido ao candidato permanecer com alimentos, desde que fora da embalagem, acondicionados em saco de plástico transparente ou porta objetos de plástico transparente, que deverão ser providenciados pelo candidato, e garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo.

8. A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e valerá, no máximo, 10,00 (dez) pontos.
9. A prova será do tipo objetiva de múltipla escolha, contendo 50 (cinquenta) questões, com 5(cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1(uma) única resposta correta, em conformidade com o comando de cada questão. A quantidade de questões e os pesos estão definidos conforme quadro abaixo:

Módulo correspondente	Número de questões	Peso	Total de pontos
Disciplinas gerais	16	0,2	3,2
Disciplinas específicas	34	0,2	6,8
Totais	50	0,2	10,0

10. Será considerado eliminado do curso de formação profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.
11. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
12. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e (ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e (ou) mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.
13. Se do exame de recursos da prova de verificação de aprendizagem resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a cada questão que tiver o seu gabarito anulado será distribuída, proporcionalmente, entre as demais questões da prova, independentemente do conteúdo referente à(s) questão(ões) anulada(s).
14. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início e não poderá levar o caderno de provas.
15. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, levando o caderno de provas, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização da prova.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2024.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**